



## **DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS**

### **ASSUNTO: ALTERAÇÕES REGULAMENTARES DA PO01 E DA PO20 – Participações dos Clubes nas Provas Europeias na época 2014/2015.**

Na sequência do documento da EHF, contendo as Tabelas de Ranking Masculinas e Femininas para a época 2014/2015 e apenas rececionado nesta Federação em Dezembro de 2013, as provas referenciadas terão de ser ajustadas já no decurso da presente época nos seus Regulamentos Específicos, no que se refere às participações nas Provas Europeias na próxima época (2014/2015).

Assim,

#### **PO01 – CAMPEONATO NACIONAL SENIORES MASCULINO 1.ª DIVISÃO**

**Artigo 1.º, ponto 2 (Prémios) – Passa a ter a seguinte redação:**

- a. Campeão Nacional – Champions League
- b. **2.º Classificado – EHF CUP**
- c. **3.º e / ou 4.º Classificado – Challenge CUP**
- d. As participações constantes **na alínea c)** serão sempre em função do vencedor ou finalista vencido da Taça de Portugal.

#### **PO20 – TAÇA DE PORTUGAL SENIORES MASCULINOS**

**Artigo 1.º, ponto 3 (Prémios) – Passa a ter a seguinte redação:**

3. O Vencedor da Taça de Portugal **participará na Challenge CUP.**
  - a. Caso o clube vencedor seja o Campeão Nacional ou o 2.º Classificado, o finalista vencido **participará na Challenge CUP.**
  - b. Caso os finalistas da Taça de Portugal sejam duas das equipas classificadas nos 3 (três) primeiros lugares no Campeonato Nacional, será o **4.º Classificado no Campeonato Nacional, a participar na Challenge CUP.**

***Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.***

Lisboa, 02.01.2014

A DIRECÇÃO